



Você Sabia



Existem 3 cores de bengala para pessoas com deficiência visual:





PODER EXECUTIVO

SAULO DE TARSO PEREIRA CORREA DA SILVA
Prefeito

AILTON GERALDO BATISTA DA SILVA
Vice Prefeito

CHEFE DE GABINETE: Fábio Antonio Pires Jorge
gabinete@valenca.rj.gov.br Ramal: 3001

PROCURADORIA GERAL: Pedro Henrique Augusto Corrêa da Silva
pgm@valenca.rj.gov.br Ramal: 3034

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: -
pmv.asscom@gmail.com Ramal: 3054

SUBPREFEITURAS

BARÃO DE JUPARANÃ: Jeam Carlos Pereira da Silva
Ramal: 3060

SANTA ISABEL: Irma Pereira Farias
Ramal: 3059

PENTAGNA: Adilson dos Santos
Ramal: 3057

PARAPEÚNA: Maria Aparecida da Silva Cunha de Souza
Ramal: 3058

CONSERVATÓRIA: Joffer de Aguiar Rios
Ramal: 3056

GUARDA MUNICIPAL

COMANDANTE: Gustavo Schirm
Telefone: 156 - Ramal 3183
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108 - Centro - Valença/RJ

PREVI - VALENÇA

DIRETOR EXECUTIVO: Juarez de Souza Gomes
Telefone: -
Endereço: Travessa Fonseca, 112 - Centro - Valença/RJ

Conselho Municipal de Previdência
conselhopenvalenca@gmail.com

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA
Endereço: Pça XV de Novembro, 676 - Centro - Valença - RJ
Telefone: (24) 2453-3777

PRESIDENTE: Eduardo Lima Santana de Ávila
VICE-PRESIDENTE: Thiago Ribeiro Mac Gregor
1º SECRETÁRIO: José Amauri Ferreira Lima
2º SECRETÁRIO: Fabrício Silva Machado

UFIVA - R\$ 110,38

de acordo com o Decreto 207 de 06/11/2024 publicado no Boletim Oficial edição 1.852 de 08/11/2024, pág. 6.

UFIR/RJ - R\$ 4.7508

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 746 de 27/12/2024 publicada no D.O.E. de 30/12/2023, pág. 30.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

CENTRO ADMINISTRATIVO

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro
Te.: 24 3524-0050

• **GOVERNO:** Severino Ananias Dias Filho
segov@valenca.rj.gov.br Ramal 3006

• **CONTROLE INTERNO:** Eduardo Vicente de Assis
smci@valenca.rj.gov.br Ramal 3032

• **PLANEJAMENTO E GESTÃO:** Wallace Serafim Pavão
smppg@valenca.rj.gov.br Ramal 3009

• **FAZENDA:** Denise de Jesus Silva Souza
smf@valenca.rj.gov.br Ramal 3022

• **OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO:** Carlos José Ramos de Jesus
smopu@valenca.rj.gov.br Ramal 3029

• **SAÚDE:** Rafael de Oliveira Tavares
sms@valenca.rj.gov.br Ramal: 3040

• **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS:** Haroldo Cruz Filho
smdeics@valenca.rj.gov.br Ramal: 3163

FORA DO CENTRO ADMINISTRATIVO

• **EDUCAÇÃO:** Renata Andrade Leite
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro
sme@valenca.rj.gov.br Ramal 3108

• **ASSISTÊNCIA, ESPORTE E ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL:**
Bernardo Souza Machado
R. Carneiro de Mendonça, 139 - Centro
smaees@valenca.rj.gov.br Ramal 3167

• **CULTURA E TURISMO:** Antonio Carlos da Silva
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro
smct@valenca.rj.gov.br Ramal 3152

• **AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA:** Pedro Paulo Magalhães Graça
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smapp@valenca.rj.gov.br Ramal 3154

• **SERVIÇOS PÚBLICOS:** Paulo Cesar Pereira de Souza
R. Vito Pentagna, 1012 - Benfica
smssp@valenca.rj.gov.br Ramal 3159

• **MEIO AMBIENTE:** Ailton Geraldo Batista da Silva (*designado*)
R. Dom André Arcoverde, 228 - Centro
smma@valenca.rj.gov.br Ramal 3156

• **ORDEM PÚBLICA, DEFESA CIVIL E TRANSPORTE:**
Paulo Victor Guimarães Ferreira
R. 27 de Novembro, 1100, casa 6, João Dias
smop@valenca.rj.gov.br Ramal 3183





ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 341/2024 (Termo nº 0001/2025 Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano)

Partes:

Contratante: Prefeitura Municipal de Valença-RJ.

Contratado: CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Primitivo nº: 15.875/2025

Concorrência Eletrônica nº: 90002/2024

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 341/2024 por mais 120 dias, a partir de 16/09/2025 até 14/01/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 991.441,37 (novecentos e noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1706/2025

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA - RJ

OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM COMO OBJETIVO INCLUIR AO TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO (Nº 133/2025) CELEBRADO NO PA 1706/2025, REGISTRADOS E PUBLICADOS POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À INCLUSÃO DA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA CITADA ABAIXO À CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO SUPRAMENCIONADO, NOS SEGUINTE TERMOS:

CLÁUSULA TERCEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FONTE DE RECURSO: As despesas do pagamento in casu, serão incluídas as Funcionais Programáticas que seguem abaixo, além das já presentes na modalidade de contratação aplicada

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Programas/Funcionais: 03.01.10.302.0029.2113.33.90.3 9.00.00.00.1600;

DATA: 03 DE SETEMBRO DE 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 939/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA

CNPJ: 46.388.826/0001-70

Termo: 079/2025

Objeto: Aquisição de medicamentos destinados a atender Farma Básica

Municipal, Saúde Mental (Caps e seus dispositivos)

Valor: R\$ 3.205,00 (três mil duzentos e cinco reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 183/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: CARLOS EDUARDO CERDEIRA LOPES

CNPJ: 48.797.494/0001-03

Termo: 069/2025

Objeto: Aquisição de guincho hospitalar destinado a atender paciente com mandado judicial

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: 1668/2025

Contratante: Fundo Municipal de Saúde

Contratado: MED SAUDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA

CNPJ: 27.230.280/0001-80

Termo: 131/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de enfermagem em âmbito domiciliar (Home Care).

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90042/2025

Processo Administrativo nº: 13.045/2025

Objeto: O objeto da presente Dispensa Eletrônica é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de fogões industriais à gás, contemplando aferição, limpeza, regulagem, e troca de peças quando necessário, acentar chammas nos fogões e fornos, que pertencem as unidades escolares do Município e dos Distritos de Valença/RJ., por um período de 12 meses.

Tipo de compra: Menor preço.

Data e hora da abertura da dispensa: Dia 11 de Setembro de 2025 às

08:00

Local: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Retirado do Aviso: O Aviso da Dispensa encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br); www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/compras

Informações: (24) 2453.2792 – e-mail: compraspmv@gmail.com

Horário: 12:00 às 17:00 horas.

Vanessa Cristina Pereira Fraga
Diretora do Departamento de Compras



ELETRÔNICO

Vamos dar o destino adequado

Descartar lixo eletrônico em vias públicas é crime ambiental e pode trazer uma série de danos para a saúde humana e para a natureza.

Lixo eletrônico é todo resíduo material produzido pelo descarte de equipamentos eletrônicos, é composto por grandes quantidades de elementos tóxicos, como mercúrio, chumbo, cádmio, cromo e gases de efeito estufa. Por essa razão o descarte inadequado desses produtos pode causar consequências graves ao meio ambiente e a saúde humana.

Quando algum aparelho quebrar e não tiver mais conserto ou quando você resolver trocar de produto e descartar o antigo **PARE** e tome a decisão certa! Não jogue **LIXO ELETRÔNICO** em via pública!



Procure a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e faça o descarte do seu lixo eletrônico, o endereço é Rua Dom André Arcoverde, 228 – Centro – de Segunda a Sexta-feira das 12h30 às 17h30, maiores informações pelo telefone 2452-8638.

**PORTARIAS****PORTARIA PMV, Nº. 1031, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025**

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ROSEMERI CESAR DE SOUZA**, matrícula nº. 124.815, como **Fiscal Técnico** do processo administrativo nº. 7501/2025.

Art. 2º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **ÁUREA ROMERO DA SILVA**, matrícula nº. 101.192, para atuar como **Fiscal Setorial** do processo administrativo nº. 7501/2025.

Art. 3º. DESIGNAR, a partir desta data, o (a) servidor (a) **FERNANDO ANTÔNIO MONTEIRO**, matrícula nº. 105.619, para atuar como **Fiscal Administrativo** do processo administrativo nº. nº. 7501/2025.

Art. 4º. A designação de que trata esta Portaria, ocorrerá sem percepção de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza, para os servidores ora designados.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1033, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do

DECRETOS**DECRETO Nº. 160, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

"Dispõe sobre a doação de área pertencente ao Município de Valença/ RJ, destinada a construção de unidades habitacionais de interesse social, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** a necessidade de ampliar a oferta de moradias dignas à população de baixa renda;

CONSIDERANDO a política habitacional do Município de Valença e a parceria com o Governo Federal, para atender ao Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV, nos termos da Lei Federal nº 11.977, de 7 de julho de 2009, atualizada pela Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023; e

CONSIDERANDO, por fim, a autorização legislativa para doação de área a ser destinada a construção de unidades habitacionais de interesse social, através da Lei Municipal nº. 3.770, de 12 de agosto de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação, com encargos, ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), inscrito no CNPJ sob nº 03.190.167/0001-50, gerido pelo Caixa Econômica Federal, da área desmembrada "2" com 10.000m², situada na Rua 27 de Novembro, Bairro Santa Cruz – Valença/ RJ – Inscrição Municipal 52072, medindo: inicia-se esta descrição pelo ponto 33, por uma linha reta medindo 28,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto m; do ponto m por uma linha reta medindo 137,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto n; do ponto n por uma linha reta medindo 85,00m, confrontando com a área remanescente até o ponto o; do ponto o por uma linha reta medindo 115,50m, confrontando com a área remanescente até o ponto P; do ponto P por uma linha curva e reta, medindo 92,30m até o ponto 34; encerrando esta descrição, do ponto 34 por uma linha reta medindo 13,15m, confrontando com a Rua 27 de Novembro até o ponto 33. Registrada no Cartório do 2º Ofício de Valença – RJ, Livro nº 2 (Registro Geral), Ficha 1, Matrícula 17845.

Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESTTUIR, o servidor **MAURÍCIO CESAR FERREIRA TAVARES**, matrícula nº. 100.633, como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Capacitação e Qualificação Profissional, Geração de Emprego, Renda e Habitação-Banco da Cidadania (CNPJ 31.808/0001-86).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

PORTARIA PMV, Nº. 1034, DE 3 DE SETEMBRO DE 2025.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o servidor **HAROLDO CRUZ FILHO**, matrícula nº. 211.853, como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento, Capacitação e Qualificação Profissional, Geração de Emprego, Renda e Habitação-Banco da Cidadania (CNPJ 31.808/0001-86).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 3 de setembro de 2025

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito

Art. 2º. A área objeto deste decreto será destinada a construção de unidades habitacionais de interesse social, sendo vedada a sua utilização para qualquer outro fim que não esteja previsto no escopo do PMCMV.

Art. 3º. A doação será feita com encargo, devendo a entidade donatária:

I – iniciar as obras no prazo de até 12 (doze) meses a contar da lavratura da escritura pública de doação;

II – concluir as obras no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, salvo prorrogação formal devidamente justificada;

III – destinar integralmente o imóvel à implantação de unidades habitacionais para famílias beneficiárias do PMCMV, conforme critérios definidos em regulamentação federal;

IV – abster-se de alienar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, a qualquer título, o imóvel doado, sem prévia autorização do Município de Valença.

Art. 4º. A entidade beneficiária da doação, obriga-se a destinar a área em questão a finalidade prevista no artigo anterior, sob pena de reversão automática, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, com a perda das benfeitorias eventualmente realizadas, sem direito a qualquer indenização.

Art. 5º. As despesas com escritura pública, registro, desmembramento ou regularização fundiária correrão por conta da entidade donatária ou do agente promotor do PMCMV.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de agosto de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal



PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 001/PMV/2025 CONVOCAÇÃO N.º 043/SME/2025

Professor II

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
143º	ANA MARIA	08/09/2025-2ªf	13h	SME
144º	MÁXIMA DE SOUZA MELO	08/09/2025-2ªf	13h	SME
145º	ROCHELANE NASCIMENTO MOTTA	08/09/2025-2ªf	13h15min	SME
146º	IVETE APARECIDA NASCIMENTO	08/09/2025-2ªf	13h15min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

Professor I - Ciências

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
23º	AGUINALDO DE MOURA VIEIRA	08/09/2025-2ªf	13h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

Auxiliar de Serviços Educacionais I

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
81º	PALOMA DE OLIVEIRA DA SILVA	08/09/2025-2ªf	13h30min	SME

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item **6** do Edital nº 001/PMV/2025.

EDITAL Nº 001/PMV/2025 CONVOCAÇÃO N.º 043/PMV/2025 DA CONVOCAÇÃO

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- d) Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- f) Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- g) Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- h) Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- i) Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- j) Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- k) Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- l) Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- m) Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- n) Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- o) Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.

**EDITAL Nº 002/PMV/2025****CONVOCAÇÃO N.º 005/SMAS/2025****Psicólogo/SUAS**

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
9º	DÉBORA DA SILVA SOUZA	08/09/2025-2ªf	9h	SMAS

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 002/PMV/2025.

Assistente Social/SUAS

Classificação	Nome	Data	Horário	Local
12º	ANGÉLICA CARVALHO FARIA	08/09/2025-2ªf	9h15min	SMAS

Atenção: O não comparecimento acarretará na eliminação do candidato.

É obrigatória a apresentação de todos os documentos (original, cópia e preenchido - quando for o caso), de acordo com o item 6 do Edital nº 002/PMV/2025.

EDITAL Nº 002/PMV/2025**CONVOCAÇÃO N.º 005/SMAS/2025****DA CONVOCAÇÃO**

Deverão ser apresentados, conforme convocação, sob pena de eliminação sumária caso não apresente, o original e uma cópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de residência, datado há menos de 3 (três) meses;
- Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
- Título de Eleitor, acompanhado de Certidão de Quitação Eleitoral;
- Diploma de escolaridade, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
- Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro – TJRJ;
- Declaração de bens (**ANEXO VI**); Devidamente preenchida.
- Declaração de acumulação de cargos (**ANEXO VII**);
- Declaração devidamente preenchida de idoneidade moral (**ANEXO VIII**); Devidamente preenchida.
- Cadastramento no PIS/PASEP ou declaração que não possui cadastro (**ANEXO IX**); Devidamente preenchida.
- Diplomas ou certificado de conclusão de graduações, pós-graduações lato-sensu, mestrados, doutorados, ao qual deverão ter relação ao cargo pretendido e que foram informados na ficha de inscrição (item 3);
- Certidão ou declaração de tempo de serviço em exercício na função, com o período informado exatamente como na ficha de inscrição.
- Registro no respectivo Conselho de Classe, quando necessário.



ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 003/2025 (Processo administrativo n.º 641/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: CLAUDIO DE AZEVEDO LASMAR
Objeto: Motorista temporário
Valor Mensal: R\$ 3.059,45 (três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 003/2025 (Processo administrativo n.º 642/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: DAIANA FRANCISCO DA SILVA
Objeto: Copeiro
Valor Mensal: R\$ 1.752,58 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 644/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: ELIAS SOARES DE MATOS
Objeto: Recepcionista
Valor Mensal: R\$ 1.817,15 (mil oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 645/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: JAIRO DA SILVA VALLE NETO
Objeto: Copeiro
Valor Mensal: R\$ 1.752,58 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 647/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: MARIANGELA COSTA SAMPAIO MAURICIO
Objeto: Copeiro
Valor Mensal: R\$ 1.752,58 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 649/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: PRISCILA TAVARES GOMES
Objeto: Copeiro
Valor Mensal: R\$ 1.752,58 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 650/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: RICHARD LUIZ RODRIGUES ROMEU
Objeto: Recepcionista
Valor Mensal: R\$ 1.817,15 (mil, oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 004/2025 (Processo administrativo n.º 652/2025)

Termo de aditamento n.º 004/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: TELMO DANTAS MOREIRA JUNIOR
Objeto: Vigia
Valor Mensal: R\$ 1.660,18 (mil seiscentos e sessenta reais e dezoito centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/2025 (Processo administrativo n.º 640/2025)

Termo de aditamento n.º 002/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: ANAILTON MOURA DOS SANTOS
Objeto: Continuo
Valor Mensal: R\$ 1.612,11 (mil, seiscentos e doze reais, e onze centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 002/2025 (Processo administrativo n.º 643/2025)

Termo de aditamento n.º 002/2025
Contratante: Câmara Municipal de Valença
Contratado: DEBORAH ROZA SILVA
Objeto: Recepcionista
Valor Mensal: R\$ 1.817,15 (mil oitocentos e dezessete reais e quinze centavos).
Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025
Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA
Presidente da Câmara

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2025**

(Processo administrativo n.º 651/2025)

Termo de aditamento n.º 001/2025**Contratante: Câmara Municipal de Valença****Contratado: SARA PINHEIRO GIOSEFFI****Objeto: Continuo****Valor Mensal: R\$ 1.612,11 (mil, seiscentos e doze reais, e onze centavos).****Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025****Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021****EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA****Presidente da Câmara****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2025**

(Processo administrativo n.º 648/2025)

Termo de aditamento n.º 001/2025**Contratante: Câmara Municipal de Valença****Contratado: MOISES RAUL LIMA****Objeto: Motorista temporário****Valor Mensal: R\$ 3.059,45 (três mil, cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos).****Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025****Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021****EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA****Presidente da Câmara****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO 001/2025**

(Processo administrativo n.º 646/2025)

Termo de aditamento n.º 001/2025**Contratante: Câmara Municipal de Valença****Contratado: LUCIANO FARTES DE ALMEIDA****Objeto: Continuo****Valor Mensal: R\$ 1.612,11 (mil, seiscentos e doze reais, e onze centavos).****Vigência: 01/09/2025 a 30/11/2025****Fundamentação legal: artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021****EDUARDO LIMA SANTANA DE AVILA****Presidente da Câmara****COMPRAS E LICITAÇÕES****ATO DE RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo nº 598/2025****Dispensa de Licitação nº 015/2025**

Considerando os elementos constantes nos autos, notadamente:

- A instrução processual que comprova a adequação da contratação à hipótese legal de dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;
- A regularidade da documentação apresentada pela **Construtora Sereno**, inscrita no **CNPJ: 49.558.941/0001-34**, declarada apta à contratação direta;
- A justificativa de preço apresentada, em conformidade com o inciso VII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021;
- O parecer jurídico favorável, conforme inciso III do art. 72 da mesma Lei;
- a existência de dotação orçamentária compatível com o compromisso a ser assumido, nos termos do inciso IV;
- A razão da escolha do contratado, exigência do inciso VI;
- E a autorização da autoridade competente, conforme exige o inciso VIII do referido artigo;

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, a Dispensa de Licitação nº 015/2025, que tem por objeto a contratação da empresa **Construtora Sereno**, inscrita no CNPJ: 49.558.941/0001-34, para prestação dos serviços descritos nos autos, pelo valor global de **R\$ 48.413,90 (quarenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos)**.

Autorizo, ainda, a formalização do contrato administrativo, conforme minuta previamente aprovada, e a emissão da Nota de Empenho, no valor acima mencionado, com recursos da dotação orçamentária 3.3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Determino o envio do processo à Contabilidade para as devidas providências orçamentárias e à Comissão de Licitação para a publicação do extrato do contrato nos meios oficiais.

Valença/RJ, 05 de setembro de 2025

Eduardo Lima Santana de Ávila**Presidente da Câmara Municipal Valença - RJ****PORTARIAS****P O R T A R I A N.º 037/2025**

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS.

Considerando o término da licença sem vencimento do servidor **RODINELE ALMADA CARVALHO, brasileiro, casado, inscrito na Receita Federal com o nº. 023.085.297-17**, ocorrido no dia 31 de julho de 2025.

Considerando que o servidor supracitado pretende retornar as suas atividades junto a Câmara Municipal de Valença, por ter gozado toda a licença prevista no artigo 196 da lei complementar 28 de 1999.

RESOLVE:

Conceder o retorno da licença sem vencimento do servidor **RODINELE ALMADA CARVALHO**, no cargo de serviços gerais, matrícula 30447.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de agosto de 2025.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N.º 040/2025

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, BAIXA A SEGUINTE PORTARIA.

Art. 1º Retifica-se o cargo da servidora **LETICIA PENTAGNA AVILA**, brasileira, solteira, inscrito na Receita Federal com o nº. 091.796.847-69, nomeada pela portaria 004/2025, do cargo de CHEFE DE EXPEDIENTE (CC-CEXP), para SUB-DIRETORA GERAL/ADMINISTRATIVO (CC-SSG).

Art. 2º Retifica-se o cargo da servidora **MILENA NOGUEIRA DA FONSECA BARRETO PINTO**, brasileira, solteira, inscrita na Receita Federal com o nº. 175.645.257-11, nomeada pela portaria 007/2025, do cargo de SUB-DIRETORA GERAL/ADMINISTRATIVO (CC-SSG), para CHEFE DE EXPEDIENTE (CC-CEXP).

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência, 01 de setembro de 2025.

EDUARDO LIMA SANTANA DE ÁVILA
PRESIDENTE